

PORTARIA 076/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 11.5.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007.

Considerando o Provimento nº 02/2010 que trata da Gestão Arquivística deste Tribunal, Tabela de Temporalidade Documental - Área Meio;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas poderes para promover o arquivamento dos processos administrativos finalizados e alocados na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, conforme competência prevista no inciso XIX e parágrafo único do artigo 21, da Resolução nº 14/2007-TP, nos termos do Provimento nº 02/2010.

Parágrafo Único. A disposição prevista neste artigo estende-se até o dia 30 de julho de 2021, podendo ser prorrogada a critério do Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente